



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR PR. RODVALDO CHAVES

Exm^o Senhor Presidente
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

Considerando que é assegurado, no município de Marituba, conforme Lei Orgânica Municipal, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer a segurança, à previdência social, à proteção à maternidade, à infância, à assistência aos desamparados e aos idosos, aos deficientes físicos, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração seja coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, enfim que compete ao Poder Municipal à tomada de providências no sentido de que às necessidades da comunidade sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo, submeto a apreciação da seguinte matéria:

Indicação Nº _____ /2023

INDICO, na forma regimental, após manifestação do soberano plenário que seja oficiado à Exma. Prefeita Municipal, para providenciar junto aos órgãos competentes os serviços de macrodrenagem, abertura de valas, pavimentação asfáltica, saneamento básico na Alm. Maria de Fátima Bairro Mirizal prox. da escola Municipal Prof. Maria de Fátima, a fim de melhorar a qualidade de vida da população.

- Macrodrenagem
- Abertura de valas
- Pavimentação asfáltica
- Saneamento básico

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa" em 13 de março de 2023.

Câmara Municipal de Marituba
Estado do Pará
Poder Legislativo
Vereador Pr. Rodvaldo Chaves
VER. Pastor Rodvaldo Chaves
PTB

